



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 035/2022
(em 17 de janeiro de 2023)

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SOB Nº 035/2022, DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, CONFORME DISCRIMINADO NO EDITAL LICITATÓRIO DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA, SOB Nº 017/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA E A EMPRESA FORTUNA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA., NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 82.926.585/0001-30, situado na Avenida Sete de Setembro, 1.175, Centro, Rio Fortuna/SC, 88.760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, Sr. Romário Schueroff, CPF nº 509.446.659.34 neste ato, simplesmente denominado de **LOCATÁRIO**, e a empresa **FORTUNA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada Geral Rio Café, s/n, Rio Café, Rio Fortuna/SC, 88.760-000, inscrita no CNPJ nº 37.042.758/0001-00, neste ato, representada conjuntamente por seus sócios administradores, Sr. João Batista Kestring Alberton, CPF nº 656.631.799-68, e, Sra. Nirvânia Eller, CPF nº 870.909.539-04, daqui por diante denominada simplesmente **LOCADOR**, celebra o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato Administrativo nº 035/2022, oriundo do Processo de Licitação nº 017/2022, Dispensa de Licitação nº 006/2022, nos termos da Lei nº 8.666/1993, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Em decorrência da prorrogação automática do Contrato Administrativo nº 035/2022, conforme previsto no Parágrafo Único, Cláusula Terceira do referido Contrato, o mesmo vigorará até 31 de dezembro de 2023, com prorrogação automática para o exercício de 2024, no silêncio das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO

Pelo pagamento devido em razão da execução do presente contrato, responderão os recursos orçamentários abaixo discriminados:

| Cód. Reduzido | Elemento Despesa | Valor Previsto |
|---------------|-----------------------|----------------|
| 14 | 3.3.90.39.10.00.00.00 | R\$ 13.800,00 |



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento.

E, por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Rio Fortuna/SC, 17 de janeiro de 2023.

ROMÍRIO SCHUEROFF

Prefeito em Exercício de Rio Fortuna